



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE VALDINEI ANTONIO COELHO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2013



“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO
DO VETO TOTAL AO PROJETO
DE LEI Nº 031/2013”

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo Artigo 56, Parágrafo 5º do Regimento Interno, apresentou, o Soberano Plenário aprovou e para cumprir o disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Orgânica Municipal o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/2013, de autoria do prefeito Municipal.

Art. 2º - Fica mantido o projeto de Lei nº 031/2013 com o numero ordinário 889, devendo o Prefeito sancioná-lo, conforme prevê o Artigo 38, Parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 05 de Novembro de 2013

Valdinei Antonio Coelho

Vereador Presidente
Biênio 2013/2014



Celita Alves Vieira
Assessora Legislativa
nº 013/2013